

**Executivo**

**DECRETO Nº 4837 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.500,00 as dotações do Município de Guiricema

O Prefeito de Guiricema, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de Guiricema.

Orgão 05 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GUIRICEMA

Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

5.01.00.04.122.0401.2.0001-1.802.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 01	----- R\$	1.500,00
Total da Instituição 05	----- R\$	1.500,00

Total Geral Acrescido	----- R\$	1.500,00
-----------------------	-----------	----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 05 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GUIRICEMA

Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

5.01.00.04.122.0401.2.0001-1.802.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 01	----- R\$	1.500,00
Total da Instituição 05	----- R\$	1.500,00

Total Geral Anulado	----- R\$	1.500,00
---------------------	-----------	----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guiricema, 26 de Novembro de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 007.276.456-25

**DECRETO Nº 4838/2024**

Designa membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município.

O Prefeito Municipal de Guiricema, Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica por meio deste designados os membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município, no sentido de implementar ações relativas ao indicador 06 (seis), referente a Resolução SES/MG n. 7.610 de 21 de julho de 2021.

**Executivo**

Seguem os membros:

Secretária Municipal de Saúde: Maíra Oliveira de Souza Barbosa;

Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Renata Barbosa Namorato;

Representante da Atenção Primária: Márcio José Pereira, Renata de Almeida Toledo Barbieri, Tânia da Conceição Borges e José Geraldo Ferreira Batista.

Representante da Secretaria de Assistência Social: Mariza de Fátima Varella Almeida Santos;

Representante da Secretaria de Educação: Bianca Sartori da Silva;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/11/2024.

Guiricema, 26 de novembro de 2024.

**JOSÉ OSCAR FERRAZ**  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG**  
**CRENCIAMENTO Nº 003/2024 - PROCESSO Nº 091/2024**

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que realizará o Credenciamento nº 003/2024, PRC nº 091/2024, tendo como objeto: Credenciamento de empresas especializadas do ramo da engenharia para a prestação de serviços de levantamentos topográficos e cadastrais planialtimétricos e planimétricos, e locação de pontos, no Município de Guiricema-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município [www.guircema.mg.gov.br](http://www.guircema.mg.gov.br). Guiricema/MG, 12/12/2024. Débora Louise Silva Ferraz – Agente de Contratação.

**JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625**

Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625  
Dados: 2024.12.12 11:48:32 -03'00'